



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 87/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade de alteração da Lei a qual estabelece o acréscimo de 5% no salário do Servidor Público Municipal a cada quinquênio trabalhado.

Fui procurado por vários Servidores Públicos de nosso município, os quais reivindicaram a possibilidade de alteração da Lei a qual estabelece o acréscimo de 5% no salário do Servidor Público Municipal a cada quinquênio trabalhado. Assim, os funcionários públicos solicitam que seja alterada a referida Lei, a fim de que seja lançado no salário do Servidor 1% a cada ano trabalhado.

Os Servidores do município de Lupércio, sempre desempenharam suas atribuições sem medir esforços, a fim de manter o município com funcionalidade e agilidade em todos os setores.

Sendo o que se apresenta, certa do pronto atendimento, antecipo agradecemos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

**PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR**